

Diretrizes metodológicas freireanas e a educação jurídica popular

Freirean methodological guideline and the juridical popular education

Ivanilde Apoluceno de Oliveira¹

Resumo: Neste artigo apresentamos os pressupostos teóricos e metodológicos da educação popular de Paulo Freire, que se constituem subsídios das práticas da Educação Jurídica Popular, cujas ações educacionais estão direcionadas aos diversos segmentos sociais excluídos. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, cujo foco é para as diretrizes metodológicas da educação popular de Paulo Freire: investigação temática no campo do ensino e pesquisa participante no âmbito da produção do conhecimento.

Palavras-Chave: educação popular freireana. educação jurídica popular. pesquisa participante.

Abstract: *This paper presents the theoretical and methodological fundamentals of popular education of Paulo Freire, which constitute subsidies of the practices of Legal Popular Education, whose educational activities are directed to different social segments excluded. It is a bibliographical research, which focuses on the methodological guidelines of popular education of Paulo Freire: thematic research in the field of teaching and participatory research into the production of knowledge.*

Keywords: *popular education freireana. legal popular education. participatory research.*

1 Pós-Doutora em Educação pela PUC-Rio. Doutora em Educação pela PUC-SP e UNAM-UAM-Iztapalapa – México. Professora titular, docente do Programa de Pós-Graduação em Educação e coordenadora/pesquisadora do Núcleo de Educação Popular Paulo Freire da Universidade do Estado do Pará.

INTRODUÇÃO

A educação jurídica popular, articulada aos movimentos sociais, objetiva uma formação política sobre o direito e se constitui em espaço de lutas emancipatórias. Orienta política e juridicamente tanto os juristas quanto os grupos sociais, visando a transformação da sociedade. Essa educação pauta-se em princípios e diretrizes da educação popular, tendo como principal representante Paulo Freire.

Neste artigo apresentamos os pressupostos teórico-metodológicos da educação popular de Paulo Freire, que se constituem em subsídios à educação jurídica popular (EJUP), cujas ações educacionais em termos do direito estão direcionadas aos diversos segmentos sociais excluídos.

Inicialmente exporemos sobre a Educação Jurídica Popular, em seguida, trataremos da educação popular de Paulo Freire, tendo como foco as suas diretrizes metodológicas: a investigação temática no campo do ensino e a pesquisa participante no âmbito da produção do conhecimento.

1. EDUCAÇÃO JURÍDICA POPULAR

Há uma parcela significativa da população brasileira que não tem acesso à escola e, portanto, não tem acesso a determinados conhecimentos, incluindo informações sobre a legislação e seus direitos como cidadãos.

A EJUP preocupa-se com a falta de conhecimento desses segmentos sociais excluídos pelo fato de não se reconhecerem como sujeitos de direitos, fator que vai interferir na falta de participação popular no cotidiano da vida social e no exercício da cidadania. Por isso, a EJUP, conforme Bezerra e Bichara (2010, p. 7 e 8):

propõe a construção da cidadania e a formação de sujeitos de direitos [...] Fomenta a participação popular nos diversos espaços de decisão e construção do direito a favor da comunidade, sendo a cidadania, democracia e a justiça valores básicos.

Essa educação promove a socialização do saber jurídico para lideranças de Movimentos Sociais, Associações de classe e cidadãos comuns, ampliando o acesso a esse saber para além das Universidades.

Não é uma mera assistência jurídica, no sentido de resolver simples percalços jurídicos [...] é o despertar para a cidadania, evidenciando os direitos não como um favor ou uma graça dos poderes públicos para com o cidadão (BEZERRA; BICHARA, 2010, p. 9).

Constitui uma formação política sobre o direito, em que se debate as relações de poder e os interesses políticos existentes no campo jurídico e constituindo em instrumento de lutas emancipatórias.

A educação que prepara para a emancipação deve expressar, acima de tudo, no nível abstrato, problemas e limites para a transformação social, mas principalmente demonstrar a possibilidade de sujeitos, na condição atual de oprimidos, de serem protagonistas na construção da realidade que os rodeia (SILVA; MELLO; FEITOSA, 2013, p. 9).

A Educação Jurídica Popular como processo de emancipação popular possibilita aos Movimentos e Grupos Sociais tratar sobre ações políticas e jurídicas. Por isso, a necessidade do uso de uma linguagem comum, simples e cotidiana que possa ser apropriada pelos grupos populares. Propõe a formação de juristas progressistas como ponto de partida para o processo de organização popular em direção a outra forma de sociedade (SILVA; MELLO; FEITOSA, 2013, p. 10). Parte de dois princípios relevantes: a educação é uma forma de intervenção no mundo (FREIRE, 2007, p. 98) e para aplicar um direito é preciso conhecê-lo, saber-se dele titular e como efetivá-lo” (MELO, 2009, p. 11).

Por meio da EJUP há uma aproximação entre a Universidade e a Sociedade, apresentando uma dimensão epistemológica. “É um diálogo entre a academia e o saber popular que busca a autonomia a favor do despertar do cidadão fundado na participação do povo para o amadurecimento da democracia” (BEZERRA; BICHARA, 2010, p. 10).

Neste sentido, como afirma Boaventura de Sousa Santos (2006, p. 462), “é necessária uma nova política de direitos, uma abordagem renovada da tarefa de capacitação das classes e coligações populares nas suas lutas por soluções emancipadoras para além da modernidade ocidental e do capitalismo global”. Uma EJUP que tenha por base os

pressupostos teóricos e metodológicos da educação popular de Paulo Freire, considerando o seu compromisso ético-político com as classes populares e as estratégias metodológicas construídas com base na participação dos segmentos sociais na produção do conhecimento.

2. EDUCAÇÃO POPULAR NA PERSPECTIVA FREIREANA

A educação popular surge no contexto educacional brasileiro, no final dos anos 50 e na década de 60, como um movimento de crítica ao sistema escolar, cuja estrutura educacional é excludente. Paulo Freire, um dos principais mentores da educação popular no Brasil, denomina de educação bancária a que repassa conteúdos de forma impositiva, sem estimular a capacidade crítica e criativa dos educandos.

A educação popular freireana não se restringe ao ambiente escolar, amplia a ação educativa para novos espaços, por meio de uma *ação cultural*, exercida pelas classes populares nos seus movimentos e experiências educacionais. Caracteriza-se por ser democrática, compreendendo-se a democratização não apenas pelo acesso à escola, como um direito básico, mas que as classes populares sejam efetivamente participantes do processo de construção do saber e da escola, bem como pelo engajamento político com as classes populares, o que significa superar a unilateralidade presente na estrutura educacional e desenvolver uma ação, na qual o *saber e o fazer, a cultura das camadas populares e dos intelectuais* sejam parte de um mesmo processo, na busca de uma síntese-dialética.

A educação popular, então, busca reverter a educação, reinventar a escola, tendo o jeito do conhecimento dos sujeitos das classes populares. Constitui em uma luta popular de resistência ao sistema social e educacional opressor, visando soluções das necessidades básicas das classes populares, vividas no cotidiano social, assim como engendra um saber e um fazer popular, o qual se constitui no suporte teórico da educação popular.

Na educação popular freireana a questão do *saber escolar* passa a ser um dos elementos fundamentais de crítica, por situar-se num contexto sócio-político-econômico-cultural de classe, por negar o saber das classes populares. Por isso, propõe a articulação entre os saberes.

A posição de Paulo Freire é a de «nem ser elitista nem basista»; mas a da «comunhão entre o senso comum e a rigorosidade», significando que: «toda rigorosidade conheceu um momento de ingenuidade e não há nenhuma rigorosidade que esteja estabilizada». Haveria, então, um processo histórico e permanente de superação do saber: «o que é absolutamente rigoroso hoje, pode já não ser amanhã, e vice-versa» (FREIRE, 1985, p. 59). E, o respeito ao saber popular implica necessariamente o respeito ao contexto cultural do qual os indivíduos fazem parte.

A educação popular freireana aponta a necessidade (denúncia da opressão) e a perspectiva de uma nova prática pedagógica e social (anúncio da libertação); alicerça sua práxis no campo cultural, gnoseológico e político e fundamenta os Movimentos Sociais em diversos campos de ações: direitos humanos, saúde, ecologia, cultura, gênero, entre outros.

3. EDUCAÇÃO POPULAR FREIREANA: DIRETRIZES EDUCACIONAIS

As diretrizes educacionais da pedagogia Freireana são:

a) Educação Humanista (Pedagogia da Autonomia)

A educação popular de Paulo Freire pretende a humanização dos seres humanos na medida em que rejeita toda forma de manipulação humana e dimensiona os homens e as mulheres como os sujeitos da educação.

b) Educação Problematizadora e Dialógica (Pedagogia da Pergunta)

Problematiza a realidade social, estimulando o diálogo, a curiosidade e o ato de perguntar nas atividades educacionais. A Prática pedagógica implica em co-participação e co-responsabilidade, cabendo ao educador e ao educando pesquisarem o

conhecimento, para que a aula seja um espaço democrático. Desta forma, consiste em uma ação de comunicação entre os sujeitos que possibilita a articulação entre os saberes e a convivência ética com a diferença.

c) Educação Ética (Pedagogia da Indignação)

Centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade humana, ou seja, em experiências respeitadas de liberdade. Pautada na ética da vida humana engajada politicamente com os segmentos sociais oprimidos.

d) Educação Político-Libertadora (Pedagogia do Oprimido)

A educação se constitui em instrumento de desalienação e de libertação dos seres humanos oprimidos que, ao refletirem sobre a sua condição de oprimido, se engajam numa luta para libertação de sua opressão e pela transformação social. A tarefa da educação é denunciar a opressão, a alienação e os discursos ideológicos dominantes e anunciar um novo discurso e novas práticas libertadoras e includentes.

e) Educação de Mudança (Pedagogia da Esperança e do Sonho Possível)

Educação compromissada com a transformação social, com o sonho político de uma sociedade democrática e fundamentada em práticas, em lutas e em ações educativas concretas. Para Freire (1993, p.88):

Ninguém vive plenamente a democracia nem tampouco a ajuda a crescer, primeiro, se é interdito no seu direito de falar, de ter voz, de fazer o seu discurso crítico; segundo, se não se engaja de uma ou de outra forma, na briga em defesa deste direito, que no fundo é o direito também de atuar.

Educação constituída por práticas democráticas, dialógicas, participativas e solidárias.

4. EDUCAÇÃO POPULAR: DIRETRIZES METODOLÓGICAS

A educação popular Freireana articula o ensino e a pesquisa. Para Freire (1997, p.32):

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-
-fazeres se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino,
continuo buscando, repercurando. Ensino porque busco, porque
indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar
e, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pes-
quiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou
anunciar a novidade.

A educação nesta perspectiva “é um ato dinâmico e permanente de conhecimento centrado na descoberta, análise e transformação da realidade pelos que a vivem” (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 1988, p. 19).

A educação popular de Paulo Freire apresenta os seguintes princípios metodológicos:

- a) O *diálogo* (comunicação entre sujeitos), que envolve três dimensões: (1) O direito de dizer a palavra (existencial e política); (2) aquisição de conhecimento (metodológico) e (3) a escuta pedagógica e o cuidar dialógico.

A escuta pedagógica:

vai além da possibilidade auditiva de cada um. Escutar, no sentido aqui discutido, significa a disponibilidade permanente por parte do sujeito que escuta para a abertura à fala do outro, ao gesto do outro, às diferenças do outro (FREIRE, 2007, p. 119).

Essa *escuta pedagógica* está próxima da *escuta sensível* de Barbier (2002), que consiste em um escutar que mobiliza a pessoa humana na sua existência cotidiana, envolvendo-o em todos os sentidos.

Nesta perspectiva, a educação é um processo de *escuta* e de *saber-cuidar*, cuja relação *dialógica* possibilita aos sujeitos aprenderem e crescerem juntos respeitando as diferenças.

O *cuidar-dialógico* de Paulo Freire dimensiona-se como um escutar-aprender e aprender-ensinar, ou seja, uma atitude de abertura ao outro, de compreender e aprender com o outro para que melhor possa ensiná-lo, sendo uma atitude ética e educativa por ser formadora.

O cuidar em Freire tem a ver com o cuidar de Boff (1999, p. 33), para o qual o “cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro”.

- b) A *pergunta* (o questionar e problematizar sobre a realidade). O perguntar faz parte da existência humana (dimensão existencial). A pergunta é o início do conhecimento (dimensão gnosiológica) e toda pesquisa começa pela pergunta (dimensão epistemológica);
- c) A *interdisciplinaridade* (interrelação entre os saberes erudito e popular). Funda-se no caráter dialético da realidade social, que é, ao mesmo tempo, una e diversa. Busca a unidade na diversidade, por meio de uma visão totalizante. Visa superar a fragmentação dos saberes (modelo disciplinar). Subsidia as práticas educativas populares e direcionadas para a diversidade cultural e a inclusão social.
- d) A *participação*. Envolve os segmentos populares no processo de investigação. A pesquisa é *com* os sujeitos e não para os sujeitos. Há um compromisso político com os grupos populares cuja situação econômica, cultural, histórica se quer conhecer porque se quer agir.

Para Freire (1983, p. 120):

Quanto mais investigo o pensar do povo com ele, tanto mais nos educamos juntos. Quanto mais nos educamos, tanto mais

continuamos investigando. Educação e investigação temática, na concepção problematizadora da educação, se tornam momentos de um mesmo processo.

Educação que aponta para novos pressupostos para a pesquisa social, na medida em que:

- a) Repensa o trabalho de produzir conhecimento com a participação dos grupos populares;
- b) A ciência é compreendida como política, não é neutra;
- c) Há um engajamento político com as classes populares;
- d) O lema é conhecer para transformar a realidade social.

5. MÉTODO NO ENSINO: INVESTIGAÇÃO TEMÁTICA GERADORA

A construção do método freireano de alfabetização é a dedução (do geral para o particular). Do tema/palavra geradora para as letras.

Inicia o processo metodológico com a pesquisa Socioantropológica (levantamento da realidade sociocultural e do universo vocabular dos educandos); seguida da criação de situações existenciais do grupo para debate e elaboração de fichas-roteiro e de descoberta para leitura e produção de novas palavras.

A investigação da temática geradora de uma comunidade compreende não apenas os dados da realidade vivida como também a percepção que as pessoas têm de sua realidade (OLIVEIRA; OLIVEIRA,1988, p. 30).

O Levantamento da realidade sociocultural e do Universo Vocabular é realizado por meio de registro durante a pesquisa socioantropológica e nas atividades pedagógicas cotidianas no ambiente alfabetizador. Nesta pesquisa prepara-se inicialmente um roteiro de entrevista aberta, contendo questões que possibilitem identificar situações e palavras vivenciadas

pelos educandos em seu contexto social. Após a realização das entrevistas deve-se fazer a sistematização dos dados levantados, cujo resultado deve ser utilizado no planejamento das atividades alfabetizadoras. No cotidiano da sala de aula devem ser registradas as falas e as situações significativas para o grupo e os temas de interesse para debate.

Os critérios para a escolha da palavra geradora segundo Freire (1980) são: riqueza fonêmica (palavras que contenham diversidade de fonemas), dificuldades fonéticas (do simples ao complexo) e teor pragmático (seja significativo e de interesse do grupo de estudo).

A criação das situações-existenciais é o momento fundamental da metodologia freireana, no qual se estabelece a relação do ser humano com o mundo (natureza e cultura). Possibilita ao sujeito refletir sobre sua situação existencial em um mundo cultural do qual faz parte e precisa reconhecer-se como sujeito.

Na elaboração das fichas-roteiro e fichas de descoberta há a visualização da palavra geradora obedecendo-se o vínculo semântico entre ela e o objeto a que se refere. Em seguida visualiza-se e procede-se a leitura da família fonêmica da palavra geradora. Leituras que possibilitam a descoberta e produção de novas palavras pelos educandos.

6. MÉTODO NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: PESQUISA PARTICIPANTE

Brandão (2006) destaca Paulo Freire e Orlando Fals Borda como praticantes da pesquisa participativa na América Latina, nos anos 60 e 70, no movimento de educação popular.

A discussão epistemológica central da pesquisa participativa é que a ciência não é neutra e nem objetiva.

A confiabilidade de uma ciência está não está tanto no rigor positivo de seu pensamento, mas na contribuição de sua prática na procura coletiva de conhecimentos que tornem o ser humano não apenas mais instruído e mais sábio, mas igualmente mais justo, livre, crítico, criativo, participativo, corresponsável e solidário (BRANDÃO, 2006, p. 24).

Aponta-se, então, para um novo paradigma de ciência que supera a visão positivista moderna.

Fals Borda (1988) aponta para um novo papel do cientista social

[...] Ser um cientista hoje significa estar compromissado com alguma coisa que afeta o presente e o futuro da humanidade. Portanto, a substância da ciência é tanto qualitativa quanto cultural; não é apenas uma mera quantificação estatística mas a compreensão de realidades (p. 47)

A ciência nesta perspectiva é histórica e cultural, adquirindo uma dimensão qualitativa.

A Pesquisa Participante é definida por Grossi (1994, p.111) como:

Enfoque de investigação social mediante o qual se busca a plena participação da comunidade na análise de sua própria realidade com o objetivo de promover a transformação social para o benefício dos participantes da investigação. A investigação participativa é uma atividade educativa, de investigação e de ação social.

Na visão de Paulo Freire a pesquisa participante visa saber em que consiste a realidade concreta, que pressupõe a objetividade (conjunto de fatos materiais) e a subjetividade (percepção dos fatos pela população neles envolvidas). Os segmentos populares têm de participar na pesquisa como investigador e não como mero objeto. Destaca Freire (1988, p.35):

simplesmente, não posso conhecer a realidade de que participam a não ser com eles como sujeitos também deste conhecimento que, sendo para eles, um conhecimento do conhecimento anterior (o que se dá ao nível da sua experiência cotidiana) se torna um novo conhecimento.

A pesquisa participante, segundo Freire (1988), apresenta as seguintes etapas:

- 1) Pesquisa Exploratória - Informação sobre a existência ou não de estudos já realizados sobre o tema no *lócus* a ser realizada

a pesquisa. Consiste ainda na delimitação da área de estudo por meio de visitas, conversas e debates com o grupo;

- 2) Estudo crítico do discurso popular e dos diferentes níveis de percepções da realidade;
- 3) Elaboração de um programa de ação elaborado a partir das análises realizadas pelos grupos populares;
- 4) Colocar em prática o programa elaborado em conjunto com os segmentos sociais.

Neste sentido, as características da pesquisa participante são:

- A participação e a transformação social são as bases da pesquisa;
- As pessoas do povo participam do processo de produção de conhecimentos cientificamente articulados sobre sua própria realidade social e suas condições de vida;
- A pesquisa parte do interesse e das necessidades dos membros da comunidade;
- O produto do trabalho coletivo de produção do saber é devolvido ao povo;
- Há uma ação de intervenção na realidade;
- É uma pesquisa militante – parte da necessidade de se explicar o real a partir da inserção política do pesquisador na realidade, nos acontecimentos (GOHN, 1987);
- Pesquisa de base dialética que relaciona teoria e prática (práxis) e que produz mudanças no contexto investigado (transformação social);
- Aspira elevar permanentemente os níveis de crítica dos grupos populares sobre sua própria realidade (dimensão educativa).

A pesquisa participativa na visão de Brandão (2006, p.31) apresenta enquanto “ação participante” duas dimensões metodológicas: (1) os atores sociais populares participam da pesquisa não como coadjuvantes e sim por meio de participação ativa, como sujeitos; (2) a investigação social se inscreve no processo das ações sociais populares. Isto significa que “estamos em uma estrada de mão dupla: de um lado, a *participação* popular no processo de investigação; de outro, a *participação* da pesquisa no correr das ações populares” (p.31).

Desta forma, a participação está relacionada ao conhecer e ao agir. “Determina um compromisso que subordina o próprio projeto científico de pesquisa ao projeto político dos grupos populares cuja situação de classe, cultura ou história se quer conhecer, se quer agir” (BRANDÃO, 1988, p. 12).

Explica ainda Brandão (2003) que no estudo da realidade comunitária os passos da pesquisa participante são:

1. Reconhecimento do espaço a ser estudado: momento da coleta de impressões gerais, utilizando-se basicamente da observação e de diálogos;
2. Montagem de um plano de ação: definição do roteiro de pesquisa, divisão do trabalho, elaboração dos instrumentos de coleta de dados a serem utilizados, definição de materiais e equipamentos necessários ao trabalho, etc.;
3. Execução: saída planejada e organizada para a coleta de dados e busca de informações;
4. Organização dos dados: nesse estágio, os dados e informações são classificados por categorias e graus de interesse – os temas e subtemas geradores ou eixo temático começam a aparecer de forma estruturada;
5. Análise dos dados que podem estar configurados em temas e subtemas geradores. Para essa fase é fundamental tentar levantar dados para análise que podem ser tirados do próprio grupo, de pesquisas em livros e de outros impressos ou entrevistas específicas com pessoas da comunidade ou externas a ela.

6. Retorno à comunidade: para socializar o produto dos trabalhos e aprofundar o assunto (pode ser feito via exposição, debates, etc.);
7. Avaliação do processo: com a participação de todos os envolvidos.

Na pesquisa participante utilizam-se diversas técnicas: pesquisa bibliográfica e documental; histórias de vida; narrativas orais; estudo de caso; observação participante, entrevistas, entre outras.

A pesquisa participante então constitui no campo da produção do conhecimento uma alternativa política, solidária de criação do conhecimento social e também uma ação social transformadora e emancipatória (BRANDÃO, 2006).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação popular de Paulo Freire nos coloca face a face com a indignação frente às injustiças sociais, a crítica aos discursos ideológicos fatalistas e imobilizantes e diante do direito de todos ao exercício da cidadania. Assume a responsabilidade ética e política, em relação ao Outro, aos oprimidos, às vítimas negadas na sua condição humana e direcionada à luta pelos direitos humanos. Direito do ser humano viver com dignidade em sociedade, sendo o sujeito de seu conhecimento e história.

Apresenta na sua concepção de educação popular o compromisso ético-político com as classes populares, e aponta estratégias metodológicas pautadas: na participação dos segmentos sociais oprimidos (como sujeitos) e na transformação social.

A educação popular de Paulo Freire, portanto, fundamenta as ações de diferentes Movimentos Sociais em termos educacionais e na pesquisa entre os quais no campo do direito. E a EJUP promove a socialização do saber jurídico para lideranças de Movimentos Sociais, Associações de classe e cidadãos comuns, viabilizando uma formação política sobre o direito, formando os indivíduos para o exercício da cidadania, como sujeitos conscientes dos seus direitos.

REFERÊNCIAS

BARBIER, René. **A pesquisa-ação**. Brasília: Liber Livro, 2002.

BEZERRA, Hélio Miguel Santos; BICHARA, Jahyr-Philippe. Os aspectos conceituais da educação jurídica popular. **Interface**. Natal/RN. V.7. N.1. Jan-Jun. 2010.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra**. Petrópolis: Vozes, 1999.

BORDA, Orlando Fals. Aspectos teóricos da pesquisa participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org). **Pesquisa participante**. 7e. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A pesquisa participante e a participação da pesquisa: um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina. In: BRANDÃO, Carlos R.; STRECK, Danilo R. (Orgs.) **Pesquisa Participante: o saber da partilha**. 2e. Aparecida: São Paulo: Ideias & Letras, 2006.

_____. **A pergunta a várias mãos: a experiência da pesquisa no trabalho do educador**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Pesquisar – Participar**. _____(Org). **Pesquisa participante**. 7e. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. 36e. São Paulo: Paz e Terra. 2007.

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

_____. **Professora sim tia não: cartas a quem ousa ensinar**. 2e. São Paulo: Olho D'Água, 1993.

_____.; FAUNDEZ, Antonio. **Por uma Pedagogia da Pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____ **Pedagogia do Oprimido**. 12e. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____ Criando Métodos de pesquisa alternativa: aprendendo a fazê-la melhor através da ação. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org). **Pesquisa participante**. 7e. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____ **Educação como prática da liberdade**. 11e. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. A pesquisa nas Ciências Sociais: considerações metodológicas. **Caderno CEDES**, N.12. São Paulo: Cortez; CEDES1987

GROSSI, Francisco Vío. La investigación participativa contexto político y organización popular. GADOTTI, Moacir; TORRES, Carlos Alberto (Orgs.). **Educação Popular: utopia latino-americana**. São Paulo: Cortez; EDUSP, 1994.

MELO, Lucas Sidrim Gomes de. A educação jurídica popular e a democratização do conhecimento jurídico. **Anais do XIV Seminário de Pesquisa do CCSA**. Natal: UFRN, 2009.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de; OLIVEIRA, Miguel, Darcy de. Pesquisa social e ação educativa: conhecer a realidade para poder transformá-la. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org). **Pesquisa participante**. 7e. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 4v. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Phillippe C. Salloum e; MELLO, Breno M. de; FEITOSA, Maria Luiza P. A. Mayer. Educação em direitos humanos e assessoria jurídica popular: a experiência do Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru no eixo luta pela moradia digna e adequada. **Prima Facie**. João Pessoa. V. 12. Ano 12, Jan-Jun. 2013, p. 1-13.

Artigo recebido e aceito em setembro de 2014.